



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 793/GAB/2018

“Nomear Servidor **FRANCISCO RODRIGUES JÚNIOR** responsável por responder as informações solicitadas através do SIC e, e - SIC e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68. V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor Público Municipal **FRANCISCO RODRIGUES JÚNIOR**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 796.104.202-49 e sob o Registro Geral nº 0008608 SESDEC/RO, na qualidade de Ouvidor Municipal, responsável por responder as informações solicitadas através do SIC e e-SIC no Portal da Transparência.

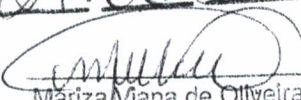
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Registre-se; e,

Cumpra-se.

Publicado de Acordo com a
Lei Municipal 218/97 de 26/06/97
Em 27/06/2018


Mariza Miana de Oliveira
Chefe de Div. Apoio
Administrativo
Dec. nº 440/GAB/2017

Costa Marques-RO, 27 de junho de 2018.


Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal